

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)



- EXERCÍCIO DE 2024 -

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

1. SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO – Gestora

E-mail: semedodivelas21@gmail.com

Contato: (91) 99190-2991

2. INFORMAÇÃO DO OBJETO

TIPO DE SERVIÇO

SERVIÇO

() Continuoado (x) Não continuado

BENS:

(x) Comuns

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS PARA/PÁ.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	BOCAL LAMPADA E-27 C/ RABICHO	UNI	50
2	BOCAL PLASTICO PLAFON E-27 DE PORCELANA	UNI	50
3	CABO FLEXIVEL 1,5MM ROLO C/ 100M	ROLO	9
4	CABO FLEXIVEL 10MM ROLO C/ 100M	ROLO	5
5	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO C/ 100M	ROLO	4
6	CABO FLEXIVEL 2,5MM ROLO C/ 100M	ROLO	15
7	CABO FLEXIVEL 25MM ROLO C/ 100M	ROLO	2
8	CABO FLEXIVEL 4MM ROLO C/ 100M	ROLO	8
9	CABO FLEXIVEL 6MM ROLO C/ 100M	ROLO	8
10	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	UNI	50

11	CAIXA PADRAO BIFASICA	UNI	10
12	CAIXA PADRAO MONOFASICA	UNI	8
13	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UNI	20
14	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UNI	20
15	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UNI	20
16	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UNI	20
17	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	UNI	5
18	DISJUNTOR BIPOLAR 20A	UNI	10
19	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UNI	10
20	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UNI	10
21	FITA ISOLANTE 19MMX20M	UNI	10
22	FIXADOR DE FIO ELETRICO 10-12- C/2 PREGOS	UNI	10
23	FIXADOR DE FIO ELETRICO 14-16- C/2 PREGOS	UNI	10
24	HASTER DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR	UNI	5
25	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UNI	10
26	ISOLADOR DE TOPO TIPO PIMENTAO EM POCELANA	UNI	10
27	LAMPADA DE LED 30W	UNI	30
28	LAMPADA DE LED 40W	UNI	30
29	LAMPADA DE LED 50W	UNI	30
30	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 1 INTERRUPTOR	UNI	25
31	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 2 INTERRUPTOR	UNI	25
32	TOMADA CONJUGADA 2 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	UNI	25
33	TOMADA CONJUGADA 1 ENTRADA 3 INTERRUPTOR	UNI	25
34	TOMADA TRIPLA	UNI	25
35	TOMADA DUPLA	UNI	25
36	TOMADA SIMPLES	UNI	25
37	TOMADA SIMPLES 20A	UNI	25
38	INTERRUPTOR TRIPLO	UNI	25
39	INTERRUPTOR DUPLO	UNI	25
40	INTERRUPTOR SIMPLES	UNI	25
41	CANAleta BRANCA DE PVC COM FITA DUPLA FACE 2MX2CMX2M	UNI	30

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Sr.^a Exma. Prefeita.

5.1. A Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, vem justificar a necessidade na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DIVERSOS para apoio as tarefas e continuidade dos serviços de manutenção e corretiva e preventiva de prédios públicos, visto que os serviços de manutenção elétrica de prédios públicos são imprescindíveis, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais na obtenção de MATERIAL ELÉTRICO para pequenas reformas no **Anexo Pequeno Príncipe e SEMED**.

5.2. Salientamos, a aquisição de material elétrico é necessária para a realização de manutenções preventivas e corretivas de instalações, como em escolas ou secretarias. Estes serviços são fundamentais para o bom andamento das atividades, para garantir ambientes seguros e eficientes, e para contribuir para a eficiência energética e a sustentabilidade destes prédios acima mencionados.

5.3. O desgaste dos materiais que compõem a rede de energia elétrica, com o passar do tempo é necessário à sua manutenção e reposição, pois estes apresentam defeitos com o desgaste do tempo.

5.4. Diante desse contexto, fica clara a necessidade desta Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da rede elétrica, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e realizar manutenções periodicamente, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste município.

5.5. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição de objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA é imprescindível para apoio aos serviços de troca de Instalação elétrica, substituição de lapadas, refletores, canaletas e luminárias em led prestaram os serviços supracitados. Destaco que esses materiais são importantes para o desenvolvimento das atividades pela Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas;

5.6. Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

5.7. Desta forma torna-se de suma importância a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, objetivando a melhor execução das atividades diárias, bem como manutenção da rede elétrica e ainda das reformas e reparações de prédios vinculados ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

6. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

6.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

São Caetano de Odivelas/PA, 31 de julho de 2024.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

